

Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro

IUPERJ  
IUPERJ  
IUPERJ  
IUPERJ

O Problema da Maconha no Brasil:  
Ensaio sobre Racismo e Drogas

Júlio César Adiala

nº 52

outubro, 1986

---

**Série Estudos**

---

## INTRODUÇÃO

Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro  
Sociedade Brasileira de Instrução

A preocupação básica deste texto é apontar a estreita relação existente entre a construção do uso de maconha (*Cannabis sativa* L.) em um problema público e a mitologia racial que permeia as relações sociais no Brasil. Para tanto, busco analisar um texto paradigmático na construção desse problema, mostrando como sua posição orientou toda a ação da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes nos anos 40 e 50, ação essa que acabou por eleger a maconha como o entorpecente tipicamente brasileiro. A importância desta análise reside no fato dela inaugurar uma nova linha a ser seguida em estudos posteriores sobre drogas, rompendo com a tradição instrumentalista que até o momento orienta a discussão sobre o assunto.

Apesar de atualmente assistirmos ao despertar de uma grande preocupação com os usos da maconha, contra a qual está sendo movida uma verdadeira guerra, envolvendo até o exército norte-americano, a maconha continua sendo considerada um problema, sendo tão relevante quanto nos períodos de 40, 50 e 70, sendo grave, há vista a escala de consumo do vício (a maconha como...

### O Problema da Maconha no Brasil: Ensaio sobre Racismo e Drogas

Júlio César Adiala

nº 52

outubro, 1986

Este texto foi originalmente elaborado como trabalho final do curso Teoria da Ideologia e da Cultura, ministrado pelo Prof. Peter Fry, no Museu Nacional, no segundo semestre de 1983. Uma segunda versão foi apresentada no IX Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, em outubro de 1985, no Grupo de Trabalho Temas e Problemas das Populações Negras no Brasil. A atual versão procurou corrigir algumas falhas comentadas nas oportunidades anteriores e acrescentar novas informações que facilitassem o entendimento daqueles menos familiarizados com as questões abordadas.

\*Aluno do Programa de Mestrado em Sociologia do IUPERJ.

---

Série Estudos é publicada com o apoio da Fundação Ford.

## INTRODUÇÃO

A preocupação básica deste texto é apontar a estreita relação existente entre a construção do uso de maconha (Cannabis sativa L.) em um problema público e a mitologia racial que permeia as relações sociais no Brasil. Para tanto, busco analisar um texto paradigmático na construção desse problema, mostrando como sua posição orientou toda a ação da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes nos anos 40 e 50, ação essa que acabou por eleger a maconha como o entorpecente tipicamente brasileiro. A importância dessa análise reside no fato dela inaugurar uma nova linha a ser seguida em estudos posteriores sobre drogas, rompendo com a tradição instrumentalista que até o momento domina a discussão sobre o assunto.

Apesar de atualmente assistirmos ao despertar de uma grande preocupação com os usos da cocaína, contra a qual está sendo movida uma verdadeira guerra, envolvendo até o exército norte-americano, a maconha continua sendo considerada um problema, senão tão alarmante quanto nas décadas de 50, 60 e 70, ainda grave, haja vista a teoria da escalada do vício (a maconha como primeiro degrau), muito disseminada no Brasil.

Em vários países se aceita hoje a distinção entre drogas leves (maconha, haxixe) e drogas pesadas (ópio, heroína, cocaína), mas não no Brasil. Aqui a maconha continua sendo um grande mal. As origens dessa crença, como pretende mostrar esse trabalho, são mais culturais do que farmacológicas, como querem alguns.

A campanha anti-entorpecentes se institucionaliza no Brasil a partir de 1921, com a edição do Decreto Lei nº 4.294, de 06 de julho. Tal decreto permitiu a criação de delegacias especializadas na busca, identificação, captura e en

carceramento dos "traficantes" e dos "toxicômanos". Mas foi a partir da criação da CNFE que se cristalizou a criminalização dos entorpecentes. Os argumentos aqui apresentados têm íntima relação com esse movimento mais geral. Se busquei destacar a maconha em particular foi para enfatizar a forma como cada sociedade usa as drogas para atualizar valores centrais de sua organização cultural.

Assim, é possível imaginar que a grande preocupação com os opiáceos nos países anglo-saxões esteja relacionada a uma necessidade de repartir a realidade social de acordo com os padrões normativos de sua cultura, criando mecanismos capazes de normalizar os grupos que escapam a esse controle. No momento, entretanto, não me darei ao luxo de tais divagações. Deixo apenas o registro para posterior verificação. O certo é que as drogas desempenham um papel capital na consolidação de valores considerados desejáveis, como o trabalho, o respeito às leis e a aceitação da autoridade estatal.

## I

"Ópio, morfina, coca etc., das preferências de tantos infelizes, sofreram e vêm sofrendo a ação saneadora de fiscalização eficiente. São as drogas de escólia dos viciados de certos recursos financeiros, os mais abastados. E por aí começaria a ação mais difícil da campanha. Agora é a vez, porém, da maconha, do 'Ópio do pobre'."

Eduardo Bizzaria Mamede, 1945

A criação da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE), pelo Decreto-Lei nº 780, de 28 de abril de 1936, inaugurou uma nova fase na luta contra as substâncias

entorpecentes no Brasil. Reunindo representantes dos ministérios públicos, das forças armadas e das autoridades sanitárias e policiais, a CNFE institucionalizou a luta contra as toxícomanias iniciada pelos higienistas no final do século XIX.

A CNFE tinha como atribuição o estudo e a fixação de normas gerais de ação fiscalizadora sobre o cultivo, extração, produção, posse, oferta, venda, compra, reexportação, bem como da repressão do tráfico e uso ilícito de substâncias entorpecentes. Das atividades da CNFE resultou o projeto para a edição do Decreto-Lei nº 891, de 1938, que inscrevia a relação de substâncias consideradas entorpecentes e os dispositivos sobre a internação e a interdição civil dos toxicômanos.

A partir dos anos 40, a CNFE deflagrou uma intensa campanha contra o comércio, o cultivo e o uso de substâncias entorpecentes. Sua atenção esteve voltada para uma substância em particular: a Cannabis sativa, conhecida no Brasil pelos nomes diamba ou maconha. No combate a este entorpecente, considerado o maior causador da toxicomania no país, a CNFE fez várias viagens de inspeção a plantações de maconha localizadas nos estados do Norte e do Nordeste.

Além disso, a CNFE organizou comissões estaduais de fiscalização e incentivou a criação de delegacias especializadas para a repressão aos entorpecentes. Promoveu o primeiro Convênio Interestadual da Maconha em 1946, na cidade de Salvador, Bahia, reunindo autoridades sanitárias e policiais de diversas partes do país. A CNFE ainda estimulou a preparação de estudos sobre os perigos da maconha, para serem divulgados pelos meios de comunicação.

Em 1951, a CNFE publicou um livro volumoso, intitulado Maconha - Coletânea de Trabalhos Brasileiros, onde foram reunidos vários estudos criminalísticos, psicológicos e farmacobotânicos sobre a Cannabis sativa e os efeitos de seu consumo. No prefácio desse livro, Roberval Cordeiro de Farias, en

tão presidente da CNFE, testemunha o otimismo que impregnava a campanha anti-entorpecentes:

"Conhecido como se acha agora, entre nós, este palpitante problema, cada dia se torna maior o interesse a seu respeito, como o atestam os novos trabalhos de estudiosos dos assuntos referentes à maconha. Isto nos traz a convicção de que o maconhismo não se tornará um problema social entre nós, se não esmorecermos nas medidas de repressão que vêm sendo exercidas e que será extinto com o mesmo êxito, como o foram as toxicomanias determinadas pela cocaína e pelo ópio e seus derivados."

Ao contrário das previsões de Cordeiro de Farias, o uso da maconha é hoje um dos problemas sociais mais comentados nos meios de comunicação e um dos que mais sensibilizam a opinião pública. Seria apressado, porém, acreditar no fracasso da CNFE. Ao analisarmos em detalhe a construção do "problema da maconha no Brasil", veremos que a sua existência atesta exatamente o sucesso da campanha anti-entorpecentes, ao possibilitar o desempenho de uma estratégia de "normalização" social, implementada a partir do investimento de uma parcela específica da população no sistema punitivo disciplinar, expondo-a ao tratamento dos hospícios e das penitenciárias.

## II

Em texto de 1945, intitulado "Maconha: Ópio do Pobre", Eduardo Mamede afirma que somente em 1933 os anais da polícia do Rio de Janeiro registraram as primeiras prisões em consequência do comércio clandestino de maconha, dando a entender claramente que até essa data a preocupação policial esteve voltada para outras drogas como a morfina e a cocaína,

conhecidas como vícios sociais elegantes por serem consumidas entre as elites da época.<sup>1</sup>

Ao que parece, somente após vencida essa batalha é que a CNFE mobilizou seus esforços para a luta pela erradicação do vício da maconha. Para tanto foram criadas comissões estaduais e estreitada a ligação com os organismos internacionais de combate aos tóxicos. Décio Parreiras assim comenta o assunto: "Os vícios elegantes (a morfinomania; a heroínomania; a cocainomania) são hoje vícios em decadência no Brasil, graças à CNFE. Praza que a sociose deselegante, que hoje estudamos, siga-lhes o mesmo caminho".<sup>2</sup>

Em suas atividades de combate à "sociose deselegante", a CNFE extrai uma certeza: existe uma íntima relação entre a criminalidade e os efeitos da maconha. Em seu texto "Uso da Maconha (Cannabis sativa) no Brasil", Cordeiro de Farias apresenta o modelo esquemático dessa associação e comenta as medidas de repressão sanitária e policial. Para ele, "não se deve concluir que todo aquele que fume e se intoxique com cigarros de cânhamo fique com ímpetos criminosos, embora seja inegável que o uso excessivo dessa droga leve certos indivíduos a cometer crimes".<sup>3</sup>

O uso da droga inibiria e deformaria a razão, sendo então de máxima importância para a reação individual o temperamento da pessoa.

"Os indivíduos de fantasia animada sentem um efeito muito mais intenso do que aqueles cuja vida anterior é desapaixonada e normal. A maconha cria e fomenta idéias e ilusões que já estão pré-formadas no cérebro, mas não cria outras novas. Assim é possível que um indivíduo já propenso ao crime, pelo efeito exercido pela droga, privado de inibições e do controle normal, com o juízo deformado, leve à prática seus projetos criminosos."<sup>4</sup>

Citando Heitor Perez, Cordeiro de Farias comenta a ação da maconha sobre o organismo, distinguindo nestas sinais somáticos e psíquicos. Estes últimos seriam os relacionados ao crime. O uso da maconha produziria uma sensibilidade extraordinária e uma excessiva irritabilidade, como consequência das idéias paranóicas que se desenvolvem sob sua influência. Os quadros clínicos, variando de acordo com as particularidades mentais do intoxicado, são perigosos, pois a junção da maconha com indivíduos degenerados não tem outras consequências senão a loucura e o crime, além da propagação do uso, devido à "tendência conglomerativa que têm todos os toxicômanos".

No Brasil, as reações anti-sociais a que são levados os fumadores de maconha apresentariam grande relevância devido aos problemas médico-legais decorrentes, como a imputabilidade, a responsabilidade, a periculosidade e a capacidade civil. Principalmente porque o uso da maconha seria feito por indivíduos das classes baixas da população dos estados do Norte-Nordeste. O fato da Cannabis sativa ser uma planta silvestre que cresce naturalmente nessas regiões do país faz com que os preços da maconha sejam relativamente baixos, facilitando a disseminação do uso. Cordeiro de Farias indica outros fatores que concorrem para a existência do vício. A maconha constituiria o enlevo das populações nordestinas pobres, que encontrariam nesses produtos a "fórmula doce do sonho para as arestas contundentes da vida". Esse fato provoca o alerta do médico:

"No povo brasileiro nordestino, de caracteres étnicos que facilitam a absorção fácil de ideologias incongruentes, assoberbados pelos flagelos da seca, pela tortura das endemias e da ignorância, é de apavorar o quadro dantesco que nesse terreno os tóxicos podem desenhar através do indivíduo e a espécie."<sup>5</sup>

Além do crime, os membros da CNFE se preocupavam com a relação da maconha com a loucura. Décio Parreiras des

creve o vício da maconha como sendo uma "psicose heterotóxica" cujos sintomas se estendem da excitação neuromuscular até a instabilidade mental, dividindo em quatro períodos a embriaguez canábica. Depois do período de excitação neuromuscular, seguir-se-ia a embriaguez canábica, uma sensação de bem-estar:

"É a euforia canábica. É um motivo de felicidade ruidosa, nessas almas torturadas que procuram fugir da vida real e cotidiana, num sonho de maconha."<sup>6</sup>

Segue-se um período delirante, de instabilidade mental, caracterizado pelo delírio ambulatório, a inquietação, a loquacidade, a logorréia, a ambivalência na elaboração de idéias, a crise hibriante, a perifização de idéias e sentimentos, os distúrbios de memória e a desagregação do pensamento.

Parreiras, que prefere o termo canabismo a maconhismo, por julgar o último um plebeísmo que, como todo vício de linguagem, deve ser corrigido, especifica o papel da constituição individual no desenvolvimento do canabismo e da delinquência canábica, afirmando que a embriaguez da maconha atinge preferencialmente os indivíduos que têm pouca relação com o meio ambiente.

Considerada popularmente a planta da felicidade, capaz de aliviar os tormentos do corpo humano, diz Parreiras que, ao lado da sociose deselegante, serão encontrados com frequência o desemprego, a desagregação familiar, a baixa capacidade produtiva, o atraso pedagógico, o desajuste profissional, a falta de religião e de fé e, como último degrau, a delinquência. Quando a essa situação de marginalidade social é acrescentada a maconha, há uma tendência ao comportamento anti-social, ao retorno a um estado de natureza. Isso porque a maconha age no cérebro destruindo a capacidade de censura e

controle exercida pela camada cortical sobre o indivíduo, trazendo à tona as patologias idiossincráticas.

Diz Parreiras:

"O homem no seu natural é agressivo. A relativa tolerância do indivíduo moderno é consequência da imposição de penalidades, da polícia; dos códigos e dos regimentos. A sua tendência é a de viver, primitivamente, deprimindo, reclamando, agredindo, e só não o faz porque a vida em comum o impede e tem meios para punir. Veja-se o indígena. E a maconha tem a capacidade de retirar, transitoriamente embora, esta censura das camadas superiores do cérebro, mostrando o homem tal qual é."<sup>7</sup>

Por alguns instantes a maconha revela a natureza selvagem do homem, pondo em risco séculos de lutas em prol da civilização. Por alguns instantes a maconha faz surgir o delinqüente, o louco, aquele que a sociedade tanto procura censurar. Ou, como diria Rodrigues Dória, é a vingança da selvagem contra o civilizado que o dominou.

### III

Na criação do PROBLEMA DA MACONHA NO BRASIL, a CNFE se valeu de um mito racial, o que possibilitou a articulação discursiva do consumo de maconha como um problema público e orientou a ação do sistema punitivo disciplinar<sup>8</sup> para as áreas sociais ocupadas pela população negra e mestiça. Foi o mito da "origem africana da maconha brasileira". A criação desse mito é obra coletiva e perpassa todo o discurso da CNFE, revelando o caráter racista da repressão ao uso da maconha, levando

da adiante pela campanha anti-entorpecente.

Para os objetivos do presente trabalho, tomarei para análise um texto em particular, de autoria de Rodrigues Dória, texto que considero ser o modelo paradigmático do discurso da CNFE sobre o PROBLEMA DA MACONHA NO BRASIL. Trata-se de uma memória apresentada no 2º Congresso Científico Panamericano, realizado em 1915, em Washington, EUA, intitulada Os Fumadores de Maconha: Efeitos e Males do Vício e publicada em 1916 pela Imprensa Oficial, na Bahia.

A importância do texto de Rodrigues Dória reside no fato de ter sido o primeiro a explorar sistematicamente a tese da origem da maconha brasileira, apresentando dados sobre as supostas origens da planta e do vício. Como já disse, o trabalho de Dória pode ser visto como modelo paradigmático do discurso da CNFE, pois toda a repressão ao uso da maconha, promovida por essa Comissão, teve por base os argumentos originais de Dória.

Ao tomar para análise o trabalho de Rodrigues Dória, não pretendo discutir sua cientificidade, mas sim os valores culturais que informam a construção do hábito do fumar maconha em um problema público. Busco assim apreender seu acontecimento como significante, interessando-me pela valorização simbólica da maconha no discurso, que será interpretado a partir de sua dimensão geradora de sentido.

Essa dimensão é uma dimensão cultural, em termos das quais o PROBLEMA DA MACONHA NO BRASIL é socialmente produzido, percebido e interpretado. A análise do discurso de Rodrigues Dória implica, portanto, a elaboração de uma "leitura" de seus significados, atentando para a performance linguística desse

discurso, pois é nesse fluxo que ele encontra articulação e torna acessível sua mensagem. Tomando o discurso como uma forma de comunicação, utilizarei o clássico modelo das funções da linguagem, formulado por Roman Jakobson, para dar conta da performance discursiva de Rodrigues Dória.<sup>9</sup>

### RODRIGUES DÓRIA E OS FUMADORES DE MACONHA

#### 1. Função emotiva

Esta função é centrada no emissor, no EU (1ª pessoa) da comunicação. No caso, Rodrigues Dória. Aqui a função emotiva se manifesta através da localização do autor, realizada pela especificação de alguns de seus créditos como professor de Medicina Pública da Faculdade de Direito da Bahia, presidente da Sociedade de Medicina Legal, ex-presidente do Estado de Sergipe. A função emotiva é usada para atestar o conhecimento e a autoridade científica de Dória.

#### 2. Função conotativa

É a função centrada no destinatário, no TU (2ª pessoa) da comunicação. O discurso de Dória destina-se a uma audiência específica, formada pelos representantes das outras nações presentes no 2º Congresso Científico Panamericano. Pelo curso da função conotativa, Dória reforça a cientificidade de seu discurso.

#### 3. Função cognitiva

Função centrada no referente da comunicação, a 3ª pessoa (o IT do inglês). No discurso de Dória o referente são os efeitos e males do vício de fumar maconha. De um lado a maconha, de outro os indivíduos que a fumam, estes os elementos que compõem o vício - objeto principal do discurso. Para

dar conta desse objeto o discurso formula-se como um conhecimento de ordem lógica, comentando os malefícios orgânicos, psicológicos e sociais do vício de fumar maconha no Brasil.

Esse conhecimento é formulado a partir de uma tese fundamental, a da origem africana do vício de fumar maconha. Em apoio a esta tese, Dória apresenta dados históricos e arqueológicos da planta, comentando suas remotas raízes asiáticas e sua difusão na Arábia e na África, de onde teria sido trazida para o Brasil pelas mãos do negro escravizado.

A planta é identificada como sendo a Cannabis sativa e descrita em seus detalhes botânicos. A descrição é minuciosa, como na passagem seguinte:

"A planta, da família das Cannabinaceas, é herbácea, anual, atingindo em Sergipe, como verifiquei, um metro e meio mais ou menos de altura, dióica, com folhas inferiores opostas, e alternas as superiores, estipuladas, de limbo profundamente fendido, com 5 e 7 lobulos, de bordas serrilhadas, como se vê nas figuras juntas. A inflorescência feminina é em espigas compostas: as flores são regulares, na axila de uma bráctea persistente, que envolve o fruto, o qual é um achênio, amarelo escuro, com venulações claras. As inflorescências ocupam os vértices das hastes."10

A identificação da maconha como a Cannabis sativa serve para normatizar no discurso a diversidade de nomes pelos quais a planta é conhecida, tais como diamba, riamba, hashich etc.<sup>11</sup> Estes nomes da Cannabis sativa são utilizados no discurso para reafirmar a tese da origem africana da maconha brasileira:

"Esta planta é igualmente conhecida sob o nome de 'liamba', na África Ocidental, onde é empregada para fins intoxicantes sob os nomes de 'maconia', ou 'makiah'. Consequentemente, o fato de ser o vegetal largamente usado pelos pretos africanos, nas antigas províncias, hoje estados, onde eles abundavam, a paridade dos nomes que aqui sofreu ligeira mo-

dificação, mudança de apenas uma letra - maconha, liamba ou riamba -, e o seu apelido de fumo d'Angola, indicam bem a sua importância africana."12

Em apoio a esta tese, Dória apresenta suas observações sobre a maneira específica de se fumar maconha no Brasil. Descreve as "assembléias", reuniões onde grupos de pessoas fumavam a maconha através de cachimbos feitos de cabaça, no interior da qual era colocado água para o resfriamento da fumaça. Dória apresenta esses cachimbos como rústicos arremedos dos narguilés turcos, acrescentando serem eles comuns também no continente africano. Esses dados aparecem como comprovadores não só da origem da planta mas, principalmente, da origem do vício no Brasil.

O vício da maconha é destacado em seus estágios, sua motivação, suas condições facilitadoras e suas conseqüências. Dória divide o vício em dois estágios, o agudo e o crônico, sendo os efeitos perniciosos mais marcados neste último estágio. Os pesares, as dores e a busca de prazeres são apresentados como motivadores do vício e as taras degenerativas como condição facilitadora. Os efeitos do vício aparecem como sendo orgânicos - depressão das funções nervosas, caquexia, fome e grande lubricidade - e psíquicos. Estes últimos são caracterizados como seguindo uma ordem de manifestação, indo da sensação inicial de bem-estar ao delírio e à agressividade, por fim.

Além dos efeitos perniciosos de ordem individual, Dória localiza outros, de ordem social. Dória verifica estes e feitos na disseminação do uso da maconha entre as camadas socialmente desprivilegiadas da população brasileira:

"Do inquérito a que tenho procedido a respeito do uso de fumar as sumidades floridas da planta que faz o objeto deste trabalho, é ele muito disseminado entre pessoas de baixa condição, na maioria analfabetos, homens do campo, trabalhadores rurais, plantadores de arroz, nas margens do Rio São Francisco, canoei

ros, pescadores, e também nos quartéis pelos soldados, os quais ainda entre nós são tira dos da escória da nossa sociedade."13

Essa situação de abandono social, para Dória, também facilitaria a disseminação do vício. É nessa população abandonada e miserável que Dória localiza o uso da maconha, mais uma herança negra, conforme a apresentação desse uso feita pelo discurso:

"Entre nós a planta é usada, como fumo ou em infusão, e entra na composição de certas be beragens, empregadas pelos 'feiticeiros', em geral pretos africanos ou velhos caboclos. Nos 'candomblés' - festas religiosas dos a africanos, ou dos pretos crioulos, deles de descendentes, e que lhes herdaram os costumes e a fê - é empregada para produzir alucinações e excitar os movimentos nas danças selvagens dessas reuniões barulhentas. Em Pernambuco a herva é fumada nos 'catimós' - lugares on de se fazem os feitiços, e são freqüentados pelos que vão ali procurar a sorte e a feli cidade. Em Alagoas, nos sambas e batuques, que são danças aprendidas dos pretos africa nos, usam a planta, e também entre os que 'porfiam na colcheia', o que entre o povo rustico consiste em diálogo rimado e cantado em que cada réplica, quase sempre em quadras, começa pela deixa ou pelas últimas palavras de contendor."14

As conseqüências dos atos anti-sociais praticados pelos indivíduos sob a ação da maconha são comentadas em termos de sua responsabilidade penal. Dória sugere para esses casos um tratamento semelhante ao prescrito no Código Penal para os casos de embriaguez alcoólica.

#### 4. Função fática

Esta função centra-se no contato da comunicação e ser ve para verificar o funcionamento do circuito comunicativo sem propriamente transmitir informações - é o caso do "alô" da co munição telefônica. Em Dória o contato não é enfatizado.

### 5. Função metalingüística

Esta função é centrada no código da comunicação e a través dela o discurso de Dória se dirige para outros discursos, tomando-os como linguagens objeto. Aqui esta função é exercida com o apoio da função cognitiva em sua dimensão teórica ou formulativa. As linguagens objeto são destacadas do discurso de Dória pela sinalização gráfica.

O discurso dos fumadores de maconha é tomado como linguagem objeto e apresentado como pertencente a um código diferente do código do emissor, contendo termos que seriam próprios à cultura da maconha, com características africanas. Mas a linguagem objeto mais destacada em Dória é o discurso dos cientistas, formulados em um código comum ao do emissor. Esta linguagem objeto aparece como uma confirmação das afirmações de Dória.

Dentre as linguagens objeto científicas usadas por Dória, uma merece especial atenção - o livro Les Opiomanes de Roger Dupouy, citado logo ao início do texto Os Fumadores de Maconha: Efeitos e Males do Vício:

"Os chineses, vencidos em 1842 pelos ingleses, tiveram de se submeter à ganância comercial dos brancos civilizados, que os obrigaram a abrir de novo os seus portos e consentir na importação do ópio, que tanto tem estragado e deteriorado a milhões de filhos do Celeste Império. O vício de fumar a droga não ficou, porém, limitado àqueles povos orientais; apanhou os usuários desse comércio nefasto, e hoje faz as suas devastações em vários países da Europa, especialmente na Inglaterra e na França, onde se encontram em maior profusão as casas de fumar o chandoo ou o dross. 'É o vencido que se vinga do seu vencedor' diz o professor E. Régis, no prefácio do Les Opiomanes do Dr. Roger Dupouy, 'inoculando-lhe sua perigosa paixão atávica, o que Brunet soube com propriedade chamar uma avaria do Extremo Oriente.'"<sup>15</sup>

Percebe-se que essa idéia da vingança do vencido es tá por trás da importância atribuída por Dória à origem afri cana da maconha brasileira. São essas linguagens objeto, de tipo científico, que ajudam a construir o vício da maconha co mo uma questão eugênica, ou seja, que diz respeito à qualida de racial do país. Assim, pelo recurso da função metalinguís tica, a periculosidade da maconha e seus usuários é sustenta da no discurso.

Além dessas linguagens objeto, Dória apresenta uma outra, em apoio à necessidade de se tomar medidas de cunho ju rídico contra a disseminação do vício da maconha. Trata-se de um parágrafo do Código de Posturas Municipais do Rio de Janeiro, de 1830, onde, pela primeira vez, é proibido o uso da ven da da maconha, sob o nome de pito do pango.<sup>16</sup> Ao apresentar essa linguagem objeto, Dória procura reforçar a idéia de que o consumo da maconha é um problema público merecedor da aten ção das autoridades.

#### 6. Função poética

Centrada na configuração da comunicação. A função poética reveste a linguagem de uma mensagem estética quando se apresenta auto-reflexiva, isto é, quando chama a aten ção do destinatário antes de tudo para a forma do discurso. Ao con trário da mensagem estética, em Dória o discurso se apresenta como estritamente denotativo, unívoco e lógico, sem ambigüida des.

Desta forma, Dória busca convencer a audiência que o que ele faz é ciência e que os resultados de sua investigação se apóiam na observação de "fatos reais", não sendo, portanto, ficção. Procura mostrar que o discurso não é produto do esti lo de apresentação, mas antes a apresentação da "realidade". Como disse Joseph Gusfield, o estilo de não-estilo é ele pró prio o estilo da ciência.<sup>17</sup>

Ainda assim, a recorrência à erudição e o exagero de certas imagens fazem com que o discurso de Dória se aproxime bastante da literatura naturalista. Em algumas passagens, o exercício da função poética sintetiza o ideal eugenista que percorre todo o discurso, colocando em ação os significados raciais do vício da maconha. Como no seguinte trecho:

"A raça preta, selvagem e ignorante, resistente, mas intemperante, se em determinadas circunstâncias prestou grandes serviços aos brancos, dando-lhes, pelo seu trabalho corporal, fortuna e comodidades, estragando o robusto organismo no vício de fumar a erva maravilhosa, que, nos êxtases fantásticos, lhe faria rever talvez as areias ardentes e os desertos sem fim de sua adorada e saudosa pátria, inoculou também o mal nos que a afastaram da terra querida, lhe roubaram a liberdade preciosa, e lhe sugaram a seiva reconstrutiva; e, na expressão incomparável do grande e genial poeta americano, o maviioso Longfellow, a raça expoliada, como o Sansão da Bíblia: 'The poor, blind slave, the scoff and jest of all, / Expired, and thousands perished in the fall'."<sup>18</sup>

Antes de tudo, o discurso põe em evidência um conflito racial mitológico, estabelecendo de maneira rebuscada a idéia da vingança do escravo ou da vendetta africana, como chamou Luiz Mott.<sup>19</sup>

#### IV

A mensagem do discurso de Rodrigues Dória, resultante da combinação das funções acima analisadas, é a de que alguma coisa precisa ser feita para resolver o "problema da maconha no Brasil". Uma mensagem moralista. Como foi visto, o "problema", para Dória, é o vício da maconha - e este vício tem uma origem racial. Sua solução, portanto, também deve ser

racial. Percebe-se então que o moralismo de Dória é racista.

Ao buscar a "origem africana da maconha brasileira" para construir o "problema da maconha no Brasil", Dória atribui um status étnico à planta, inferindo suas qualidades a partir das qualidades da raça negra, responsável pela introdução do vício no país. As qualidades raciais postuladas baseiam-se na crença de que cada grupo racial ocupa um lugar determinado na história da humanidade, sendo essas posições ditas por diferenças biológicas intrínsecas a cada grupo. Assim, a raça negra estaria em um estado de selvageria, enquanto a raça branca estaria em um estado de civilização.

O comportamento e a mentalidade da raça negra seriam determinados por seu estado selvagem. O negro é apresentado então como sendo ignorante, resistente e intemperante. As características da maconha são construídas a partir desses valores raciais; assim, ela é apresentada como degeneradora, mitigadora das dores e geradora de vício. O negro é fetichista e agressivo, a maconha produz alienação mental e comportamento criminoso. Daí é possível formar o seguinte quadro:

RAÇA NEGRA	MACONHA
Ignorância	Degeneração
Resistência	Analgesia
Intemperância	Vício
Fetichismo	Loucura
Agressividade	Crime

Através da valoração racial da maconha a mensagem de Dória obtém sua eficácia, dando consistência ao "problema da maconha no Brasil". A solução racial proposta para resolver esse problema foi a prevenção eugênica, o controle da qualidade racial do país. Lançada pela medicina higienista, a idéia eugenista foi encampada pela CNFE.

Como medida de prevenção eugênica, a CNFE adotou a proibição da venda, do cultivo e do uso de maconha, deflagran

do uma intensa campanha de repressão à maconha. Esse ataque direto à maconha teve como resultado indireto o controle de parcelas da população negra pelo sistema punitivo disciplinar. E embora a CNFE tenha buscado explicações alheias à doutrina racista, dando um cunho psicológico e sociológico à discussão do problema da maconha no Brasil, isto não significou uma mudança na sua prática discursiva.

Esta continuou visando, através da repressão à maconha, submeter a população negra à tecnologia disciplinar do sistema punitivo. E mesmo deixando de considerar a maior incidência do consumo de maconha entre essa população como um determinismo racial, a repressão à maconha continuou tendo um forte apelo racista que, de certa forma, explica o sucesso da campanha anti-entorpecentes no Brasil. O sucesso aqui diz respeito à implementação do controle social disciplinar.

João Mendonça, um dos membros da CNFE, apresentou na década de 40 os dados de uma pesquisa que realizou nas penitên<sup>ci</sup>árias da Bahia, mostrando que, em cada 100 "maconheiros", havia 10 brancos, 44 pretos e 46 pardos. Este direcionamento racial da campanha de repressão à maconha parece confirmar as palavras de Rodrigues Dória.

#### CONCLUSÃO

A partir do trabalho da CNFE, o consumo de maconha tornou-se um problema público. Para tanto, foi fundamental a elaboração do mito da "origem africana da maconha brasileira", pois foi através desse mito que a CNFE sensibilizou as autori<sup>da</sup>des e a opinião pública, inserindo a discussão dos efeitos da maconha na discussão mais abrangente da composição racial do país.

Nesse sentido, a importância do PROBLEMA DA MACONHA NO BRASIL pode ser vista não pelo viés utilitário dos farmacólogos-criminalistas, mas sim pelo prisma da manutenção de estereótipos racistas. A construção do PROBLEMA, assim vista, prestou enorme contribuição à consolidação de uma posição de dominação política e econômica da população negra.

Ao seguir o modelo de argumentação apresentado em Rodrigues Dória, a CNFE tornou possível o gerenciamento de dois tipos delinqüentes - o traficante de maconha e o maconheiro -, que se prestaram não apenas ao fortalecimento da ideologia racial das elites brasileiras, mas também à implementação do sistema disciplinar penitenciário entre os segmentos "perigosos" da sociedade.

Ao identificar a influência do pensamento racista na construção do PROBLEMA DA MACONHA NO BRASIL, espero estar contribuindo para uma reavaliação do papel da maconha na sociedade brasileira. Mais, espero contribuir para a formulação de um modelo teórico sociológico capaz de interpretar o uso das drogas em termos de sua significação cultural, o que ultrapassa em muito os objetivos limitados do presente trabalho.

Do que foi dito ao longo do texto, podemos concluir que:

- a) o aspecto problemático do uso de maconha se deve antes a fatores culturais do que a fatores farmacológicos;
- b) a maconha foi eleita o entorpecente nacional por permitir a ação do sistema punitivo sobre grupos sociais que, por sua composição étnica, eram considerados perigosos para uma perfeita adequação do país aos moldes de uma sociedade capitalista;
- c) a criação do mito da "origem africana da maconha brasileira" foi de fundamental importância para a

construção do PROBLEMA DA MACONHA NO BRASIL.

- d) a construção da maconha em um problema público con  
tribuiu enormemente para o processo de "normali  
zação" da sociedade brasileira, permitindo a for  
mação de um campo de delinquência sujeito ao ge  
renciamento do sistema punitivo.

Pedro Paulo  
Farias, 1977.

Décio Figueiras, "Cannabis e Maconhismo", in Macorra, SNES,  
1977, p. 281.

Roberval Cardoso de Farias, "Uso da Maconha (Cannabis sativa)  
no Brasil", in Macorra, SNES, 1977, p. 297.

Idea, p. 298.

Idea, p. 299.

Idea, p. 300.

Décio Figueiras, op. cit., p. 281.

A noção de sistema punitivo disciplinar é desenvolvida por  
Michel Foucault, Vigiar e Punir, Petrópolis, Vozes, 1977. Se-  
gundo Foucault, a disputa pela definição das normas sociais  
deve ser vista não em termos de táticas, mas também em  
termos de estratégias, pois a racionalização do comportamento  
é determinada por estruturas de autoridade e não apenas por  
estruturas de poder. Assim, a disciplina é uma tecnologia de  
poder desenvolvida para controlar o corpo humano, produzindo  
um tipo de submissão que não se realiza no território  
jurídico, mas estende-se a toda a sociedade, buscando  
determinar relações de poder favoráveis ao domínio  
político e ao funcionamento do sistema produtivo.

No sistema produtivo capitalista, o sistema punitivo é de  
tipo disciplinar, fundamentado no regime carcerário. A dis-  
ciplina, diz Foucault, é uma tecnologia de poder desenvolvi-  
da descontinuamente no tempo e no espaço, em variadas insti-  
tuições de modelo carcerário. A disciplina comporta todo um  
conjunto de técnicas, instrumentos, procedimentos e níveis  
de aplicação, agindo como um controle minucioso do corpo e  
realizando uma sujeição contínua de suas forças, impondo-  
lhe uma relação de utilidade/obediência. A disciplina pro-  
duz um aumento econômico das forças do corpo, ao mesmo tem-  
po que diminui sua força em termos políticos, dificultando  
essa poder do sistema punitivo disciplinar é exercido prin-  
cipalmente através da prisão carcerária. Esta não visa a ex-  
ploração, mas sim, a submissão e a tecnologia de poder sobre os cor-  
pos, produzindo indivíduos controlados, esses indivi-

## NOTAS

- <sup>1</sup> Pedro Pernambuco Filho e Adauto Botelho, Vícios Sociais Elegantes, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1924.
- <sup>2</sup> Décio Parreiras, "Canabismo a Maconhismo", in Maconha, SNES, 1958, p. 261.
- <sup>3</sup> Roberval Cordeiro de Farias, "Uso da Maconha (Cannabis sativa) no Brasil", in Maconha, SNES, 1958, p. 297.
- <sup>4</sup> Idem, p. 298.
- <sup>5</sup> Idem, p. 299.
- <sup>6</sup> Idem, p. 300.
- <sup>7</sup> Décio Parreiras, op. cit., p. 261.
- <sup>8</sup> A noção de sistema punitivo disciplinar é desenvolvida por Michel Foucault, Vigiar e Punir, Petrópolis, Vozes, 1977. Segundo Foucault, a disputa pela definição das normas sociais deve ser vista não só em termos de táticas, mas também em termos de estratégias, pois a penalização do comportamento que rompe a norma resulta do confronto de determinadas estruturas discursivas historicamente dadas. Essas estruturas definem as sanções e os crimes vivenciados pelos indivíduos, integrando sistemas punitivos. Os sistemas punitivos articulam-se ao regime de produção específico em que se realizam; são fenômenos complexos, que se localizam não só no território jurídico, se estendendo por toda a sociedade, buscando manter determinadas relações de poder favoráveis ao domínio político e ao funcionamento do sistema produtivo. No sistema produtivo capitalista, o sistema punitivo é de tipo disciplinar, fundamentado no regime carcerário. A disciplina, diz Foucault, é uma tecnologia de poder desenvolvida descontinuamente no tempo e no espaço, em variadas instituições de modelo carcerário. A disciplina comporta todo um conjunto de técnicas, instrumentos, procedimentos e níveis de aplicação, agindo como um controle minucioso do corpo e realizando uma sujeição contínua de suas forças, impondo-lhe uma relação de utilidade/docilidade. A disciplina produz um aumento econômico das forças do corpo, ao mesmo tempo que diminui sua força em termos políticos, dulcificando-a. Esse poder do sistema punitivo disciplinar é exercido principalmente através da prisão carcerária. Esta não visa a exposição, mas sim, acionar a tecnologia de poder sobre os corpos, produzindo individualidades controladas. Essas indivi

dualidades são produzidas a partir do jogo da repartição espacial, pela codificação das atividades, pela acumulação do tempo e pela composição das forças.

O sistema punitivo disciplinar compara indivíduos, os diferencia, os distribui hierarquicamente, torna-os homogêneos e os exclui, traçando o limite que define a diferença em relação a todas as diferenças - a fronteira do normal. A disciplina "normaliza" através da individualização descritível, fazendo dessa descrição um meio de controle e um método de dominação.

Por estes métodos, diz Foucault, o sistema punitivo disciplinar cria um novo objeto criminal, uma essência criminosa, e passa a julgar não o ato reprovado que se realizou, mas o conhecimento que se possui do indivíduo que o realizou e das relações entre esse indivíduo, seu passado e o crime. A infração deixa de ser objeto exclusivo da prática penal, tornando-se objeto científico abordado por diversos saberes. A tecnologia de poder que individualiza corresponde às ciências que elaboram um conhecimento do homem, do funcionamento do corpo, do indivíduo; esse conhecimento aumenta o poder disciplinar.

Ao punir o indivíduo não pelo que ele fez, mas pelo que ele é ou poderá ser, o sistema punitivo disciplinar substitui o infrator pelo delinqüente e, segundo Foucault, procura gerenciar as práticas ilegais pelo seu investimento em um mecanismo de punição/reprodução, através da delinqüência.

<sup>9</sup> Roman Jakobson et al, Linguística e Comunicação, São Paulo, Cultrix, 1969.

<sup>10</sup> Rodrigues Dória, Os Fumadores de Maconha: Efeitos e Males do Vício, Bahia, Imprensa Oficial, 1916, p. 3.

<sup>11</sup> Em trabalho realizado para a CNFE, Pedro Rosado listou os seguintes nomes pelos quais também é conhecida a maconha no Brasil: diamba, liamba, chico, chá, birra, erva, pango, di rijo, riamba, fumo d'Angola, fumo de Caboclo, umbaru, atchi e fumo brabo.

<sup>12</sup> Rodrigues Dória, op. cit., p. 2.

<sup>13</sup> Idem, p. 11.

<sup>14</sup> Idem, p. 5.

<sup>15</sup> Idem, p. 1.

<sup>16</sup> A proibição citada por Dória encontra-se na Secção das Posturas Municipais que trata da venda de gêneros e remédios. Essas Posturas foram organizadas em 1830 e promulgadas em 1832, mas não tiveram aplicação efetiva. Nos regulamentos sanitários baixados pela Junta de Hygiene Pública em 1851

não há referências ao pango; nem nos regulamentos em 1882.

<sup>17</sup> Joseph Gusfield, The Culture of Public Problems, Chicago, UCP, 1981.

<sup>18</sup> Rodrigues Dória, op. cit., p. 13.

<sup>19</sup> Luiz Mott, A Maconha na História do Brasil, Bahia, mimeo, 1984.

MEYER, Howard S. The Other Side: Perspective on Deviance, New York, Free Press, 1987.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Petrópolis, Vozes, 1977.

GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

GUSFIELD, Joseph R. The Culture of Public Problems, Chicago, UCP, 1981.

MOTT, Luiz. A Maconha na História do Brasil. Bahia, mimeo, 1984.

SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA. Maconha, Colônias de Trabalhos Brasileiros. Rio de Janeiro, SNEB/MES, 1988.

BIBLIOGRAFIA

ADIALA, Júlio César. "A Criminalização dos Entorpecentes". In Papéis Avulsos, nº 1, 1986, Fundação Casa de Rui Barbosa.

BARBOSA, Plácido e RESENDE, C. de Barbosa. Os Serviços de Saúde Pública no Brasil (de 1808 a 1907). Rio de Janeiro, imprensa oficial, 1909, 2 volumes.

BECKER, Howard S. The Other Side: Perspective on Deviance, New York, Free Press, 1967.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Petrópolis, Vozes, 1977.

GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

GUSFIELD, Joseph R. The Culture of Public Problems. Chicago, UCP, 1981.

MOTT, Luiz. A Maconha na História do Brasil. Bahia, mimeo, 1984.

SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA. Maconha, Coletânea de Trabalhos Brasileiros. Rio de Janeiro, SNES/MES, 1958.

Títulos publicados nesta série:

1. Simon Schwartzman, "Universidade e Política", outubro 1981 (esgotado).
2. Sérgio Henrique Abranches, "As Ciências Sociais e o Estado", novembro 1981.
3. Ana Maria Melo Oliveira, "Introdução Crítica à Literatura sobre Políticas Públicas", janeiro 1982 (esgotado).
4. Cléa Sarmento, "Estabilidade Governamental e Rotatividade de Elites Políticas no Brasil Imperial", março 1982 (esgotado).
5. Olavo Brasil de Lima Junior, "Pluralism, Authoritarianism and Political Participation: Parties and Elections in Brazil - 1945/1978", agosto 1982 (esgotado).
6. Eli Diniz, "O PMDB no Estado do Rio de Janeiro e a Conjuntura Política", agosto 1982 (esgotado).
7. Elisa Reis, "State Penetration and Citizenship in the Brazilian Countryside", setembro 1982 (esgotado).
8. Sérgio Henrique Abranches, "The Politics of Social Welfare Development in Latin America", outubro 1982 (esgotado).
9. Edmundo Campos Coelho (com Sérgio Pechman), "Teatro: Mercado e Intervenção do Estado", novembro 1982 (esgotado).
10. Simon Schwartzman, "Avaliando a Pós-Graduação: A Prática da Teoria", dezembro 1982 (esgotado).
11. Mario Brockman Machado, "Notas sobre Política Cultural", janeiro 1983 (esgotado).
12. Eli Diniz, "Voto e Realinhamento Eleitoral no Rio de Janeiro", fevereiro 1983.
13. Carlos A. Hasenbalg, "Race and Socieconomic Inequalities in Brazil", março 1983.
14. Wanderley Guilherme dos Santos, "Os Limites do Laissez-Faire e os Princípios do Governo", março 1983 (esgotado).
15. Hélio Jaguaribe, "Oito Décadas da República (1901-1980)", maio 1983 (esgotado).
16. Isabel Lustosa e Carlos Sandroni, "Legitimidade e Ação Coletiva: Dois Estudos de Teoria Política", maio 1983 (esgotado).

17. Richard M. Morse, "'Peripheral' Cities as Cultural Arenas (Russia, Austria, Latin America)", agosto 1983.
18. Elisa Pereira Reis, "The Nation-State as Ideology: The Brazilian Case", setembro 1983 (esgotado).
19. Simon Schwartzman, "The Quest for University Research", outubro 1983 (esgotado).
20. Licia do Prado Valladares e Regina Kayat, "Invasões de Terra no Rio de Janeiro de 1983: Uma Cronologia", novembro 1983.
21. Wanderley Guilherme dos Santos, "Modelos Endógenos de Decadência Liberal", janeiro 1984 (esgotado).
22. Eli Diniz, "Empresariado e Transição Política no Brasil: Problemas e Perspectivas", fevereiro 1984 (esgotado).
23. Carlos A. Hasenbalg e Nelson do Valle Silva, "Industrialização, Emprego e Estratificação Social no Brasil", fevereiro 1984.
24. Valter Duarte Ferreira Filho, "Laissez-Faire e Intervenção: Caminhos Políticos do Capitalismo", março 1984.
25. Olavo Brasil de Lima Junior, "Continuidade e Mudança: Partidos e Eleições no Brasil Contemporâneo", abril 1984 (esgotado).
26. José Murilo de Carvalho, "República e Cidadañias", maio 1984 (esgotado).
27. Sérgio Henrique Abranches, "State Enterprise and Modes of Privatization: A Critical View Based on Brazilian Examples", junho 1984 (esgotado).
28. Jean Lojkin, "Da Sociologia Urbana à Abordagem Antropométrica", junho 1984 (esgotado).
29. Carlos Nelson Coutinho, "A Dualidade de Poderes: Estado e Revolução no Pensamento Marxista", agosto 1984 (esgotado).
30. Marcelo J.M.C. Marinho, "Profissões e Intervenção do Estado", setembro 1984 (esgotado).
31. Simon Schwartzman, "Coming Full Circle: For a Reappraisal of University Research", setembro 1984 (esgotado).
32. David Victor Szyniak, "Enigma e Gênese do Dinheiro: Notas sobre Ideologia na Obra de Marx", setembro 1984.
33. Carlos Huneeus, "La Transición a la Democracia en España: Implicancias para América Latina", (com comentários de Walder de Góes e Simon Schwartzman), outubro 1984 (esgotado).
34. Lorenzo Meyer, "México-Estados Unidos: Lo Especial de una Relación", dezembro 1984.

35. Eli Diniz, "The Political Transition in Brazil: A Reappraisal of the Dynamics of the Political Opening", março 1985.
36. Simon Schwartzman, "High Technology vs. Self-Reliance: Brazil Enters the Computer Age", maio 1985 (esgotado).
37. Liliana Acero, "Household, Age and Gender in the Textile Workers in Brazil: Preliminary Findings", junho 1985.
38. Silvia Victoria Gerschman, "Representación y Conflicto en Dos Formas de Organización Sindical: Comisión de Fábrica y Sindicato en el Brasil", junho 1985.
39. Edson de Oliveira Nunes e Barbara Geddes, "Dilemmas of State-Led Modernization in Brazil", julho 1985.
40. Amaury de Souza, Olavo Brasil de Lima Junior e Marcus Figueiredo, "Brizola e as Eleições de 1982 no Rio de Janeiro", agosto 1985 (esgotado).
41. Mary Powers, "Compilando Indicadores Sociais sobre a Situação das Mulheres", setembro 1985.
42. Emanuel Adler, "The Power of Ideology: Computer and Nuclear Energy Development in Argentina and Brazil", outubro 1985.
43. Elisa P. Reis, "Bureaucracy and the Demise of Authoritarianism in Brazil", novembro 1985.
44. Cesar Guimarães e R.A. Amaral Vieira, "A Televisão Brasileira na Transição: Um Caso de Conversão Rápida à Nova Ordem", dezembro 1985.
45. Wanderley Guilherme dos Santos, "Édipo e Sísifo: A Trágica Condição da Política Social", março 1986.
46. Renato Lessa, "Dilemas da Institucionalização Brasileira: Os Primeiros Passos Rumo à Constituinte", abril 1986.
47. Eli Diniz e Olavo Brasil de Lima Junior, "Modernização Autoritária: O Empresariado e a Intervenção do Estado na Economia", maio 1986.
48. Sebastião C. Velasco e Cruz, "A Indústria de Bens de Capital e o Governo Geisel", junho 1986.
49. Luiz Manuel Rebelo Fernandes, "A Revolução na Rússia e na China: Diferentes Enfoques e Teorias", julho 1986.
50. José Murilo de Carvalho, "Cidadãos Inativos: A Abstenção Eleitoral no Rio de Janeiro, 1889-1910", agosto 1986.
51. Rolando Lazarte, "Tendências Recentes de Crescimento e Distribuição Espacial da População Brasileira", setembro 1986.

Série Estudos publica textos concisos, de interesse amplo e conteúdo monográfico, produzidos por professores, pesquisadores e alunos no âmbito do Iuperj.

IUPERJ  
Rua da Matriz, 82  
Botafogo  
22260 Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: (021) 286-0996